



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 09 de novembro de 2021

EDIÇÃO 718/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 60/2021

Processo Administrativo nº 144/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS E PALCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADOS A EVENTOS NATALINOS QUE SERÃO REALIZADOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2021, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 23 de dezembro de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de novembro de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL							
Estado do Paraná							
Exercício: 2021							
TERMO DE ADITIVO							
8º Termo aditivo do contrato nº.1588/2017, decorrente de Tomada de Preços nº 7/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS INCLUSO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO TODA A CONVERSÃO DE DADOS SERÁ EM TODA BASE PRÉ EXISTENTE PARA OS MÓDULOS: COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA WEB, FROTAS, CONTROLE INTERNO E TRIBUTAÇÃO, GERENCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E GERENCIAMENTO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ALMOXARIFADO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA – ISSQN, CEMITÉRIO. LOGO, SERÁ OBRIGATORIAMENTE MIGRADA TODA A BASE DE DADOS PRÉ EXISTENTES DOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS, OUTROSSIM, EXIGIR-SE-Á SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.896.086/70001-61, com sede no endereço AV MARINGÁ, 958, CENTRO, CENTRO Sarandi-PR neste ato representada por MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE, portador do RG nº 3.310.446-4, portador do CPF sob nº 708.899.709-63, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 05/09/2022 com finalidade de conforme ofício DJ Nº 45/2021 anexo ao processo. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim pactarem a presente firma a presente em 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021. <table border="0"><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</td><td>CONTRATADA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA</td></tr><tr><td>CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td>CNPJ: 06.896.086/70001-61</td></tr></table> <table border="0"><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL.</td><td>MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE RG: 3.310.446-4, CPF: 708.899.709-63 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	CONTRATADA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 75.771.295/0001-07	CNPJ: 06.896.086/70001-61	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL.	MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE RG: 3.310.446-4, CPF: 708.899.709-63 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	CONTRATADA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA						
CNPJ: 75.771.295/0001-07	CNPJ: 06.896.086/70001-61						
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL.	MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE RG: 3.310.446-4, CPF: 708.899.709-63 REPRESENTANTE LEGAL						



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS****DECRETO N.º 10.711/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **VANDERLEY FAGUNDES JACOME**, portador do RG n.º: 4.772.936-0 SSP/PR e do CPF nº 677.588.009-04 SSP/PR, do cargo de Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 03/11/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 03/11/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 359/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar **PATRICIA JULIANA STROHER RIBAS**, inscrita no RG: 9.281.388-6 e CPF: 056.438.639-10 servidora do quadro efetivo para exercer suas funções como Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 03/11/2021, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 03/11/2021

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 358/20

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar **GILDETE MUCIAU DE ANDRADE**, inscrita no RG: 10.397.374-0 e CPF: 092.647.159-75 servidora do quadro efetivo para exercer suas funções como Auxiliar de

Serviços Gerais a partir de 03/11/2021, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 03/11/2021

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Ações preventivas serão realizadas durante todo o **mês de novembro** em todas as unidades de saúde pela equipe de saúde bucal para prevenção de **câncer bucal** e saúde do **homem**

